

Regulamento Campanha Indique um Amigo

1. Concessão de desconto 10% (dez por cento) para cada amigo indicado, com limite máximo de 50% de desconto, sobre o valor líquido da mensalidade vigente ao aluno veterano dos cursos de Graduação ou Tecnólogos, que apresentar o aluno ingressante no _____ semestre de _____.
2. O desconto terá duração enquanto o amigo indicado continuar matriculado.
3. .
4. Os pagamentos das mensalidades, deverão ser efetuados rigorosamente nas datas de vencimento (quinto dia útil escolar), conforme contrato de prestação de serviços. Caso não seja efetuado o pagamento no vencimento, o desconto será excluído da parcela da mensalidade vencida.
5. .
6. O aluno veterano beneficiado deverá apresentar na Tesouraria da UniPaulistana assim que realizar a indicação de um amigo, cópia do RG, boleto bancário pago e confirmação de matrícula do amigo ingressante, sendo que o desconto concedido terá vigência a partir da próxima mensalidade a vencer.
7. Deverão ser cumpridas as normas disciplinares, conforme o Regimento Interno e o Manual do Aluno, bem como as condições contratuais firmadas no ato da matrícula.
8. .

Nome do indicado _____
Curso _____ Semestre _____ RA _____

Nome do indicado _____
Curso _____ Semestre _____ RA _____

Nome do indicado _____
Curso _____ Semestre _____ RA _____

Nome do indicado _____
Curso _____ Semestre _____ RA _____

Nome do indicado _____
Curso _____ Semestre _____ RA _____

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura do Beneficiário